



C.I. Nº 228/2023 LICITAÇÃO – SEMECE

JUSTIFICATIVA - ANEXO II

Sapezal – MT, 16 de outubro de 2023.

Ao Departamento de Licitação.
Srª, Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Informo que em razão da necessidade para o atendimento das atividades e ações deste Município, foi solicitada a realização de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL C/SRP** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA, MATERIAIS DE PISCINA E MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR**, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no Edital.

JUSTIFICATIVA

O presente certame será destinado a aquisição de materiais de higiene pessoal, limpeza e copa, materiais de piscina e material de limpeza hospitalar, imprescindíveis ao funcionamento das secretarias municipais e demais unidades subordinadas. Os materiais de limpeza e copa são essenciais para a higienização de todas as repartições municipais, zelando por um ambiente limpo, seguro e agradável a todos os usuários.

Os produtos de higiene pessoal são fundamentais para a condução das creches, dado que são empregues na rotina diária de higienização e banho das crianças, garantindo assim a sua sanidade e bem-estar. Atualmente, são assistidos um total de 1335 alunos do maternal I ao maternal III nas creches municipais de Sapezal, na qual esses carecem desses materiais para seus cuidados pessoais rotineiros, dos quais obrigatórios, conforme dispõe o Manual de boas práticas de higiene e de cuidados com a saúde para Centros de Educação Infantil.

Não obstante, os demais itens de higiene pessoal são destinados aos demais setores de atuação, preservando a integridade e sanidade de todos os usuários deste órgão, tais como os alunos, servidores, equipes de apoio e comunidade.

Os materiais de piscina serão utilizados para promover a limpeza e o asseio da piscina semiolímpica a ser inaugurada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, na qual exercerá as atividades da escolinha esportiva de natação, que será utilizada semanalmente pelos aprendizes. Bem como, estes materiais também serão utilizados pela Secretaria de Assistência Social, na manutenção e saneamento da piscina de hidroginástica concentrada no Centro Multidisciplinar Tereza Jarczeski, para promover as atividades recreativas do Grupo Conviver.

A fim de promover a higienização, a sanidade, salubridade e a segurança ambiental das unidades de saúde desta municipalidade, faz-se necessário a aquisição de materiais de limpeza específicos para a categoria, na qual consta de elementos essenciais na prevenção de riscos biológicos, como a propagação de patógenos e enfermidades, bem como o resguardo à saúde dos funcionários e os usuários desses locais.

Contudo, em consonância com o que versa o **Art.º 17, § 2º da Lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021**, serve o presente para apresentar justificativa da escolha do pregão em ocorrência na forma presencial.

O objeto se trata de materiais de limpeza de uso geral, hospitalar e de piscina, sendo utilizados no dia a dia nas higienizações e asseios das repartições públicas. Sobretudo, o fornecimento incorreto do material, ou tal como, o atraso de seu fornecimento, acarreta sérios prejuízos a administração, uma vez que esta depende de que os ambientes de atendimento estejam prontamente receptivos ao público, bem limpos, organizados e odorosos. Todavia, quando a licitante entrega o material em desconformidade com o que pede o Termo de Referência, seja por sua culpa ou falta de atenção, isso gera consequência diretas no atendimento ao público, dado que o processo legal decorre na devolução dos produtos e no aguardo das correções por parte da licitante. Quando a sessão do pregão ocorre de maneira presencial, é possível sanar as dúvidas in loco para todos os participantes, de tal forma, para quando ocorrer a homologação do processo e o posterior fornecimento do objeto, todos os licitantes estejam cientes da qualidade dos materiais a serem ofertados e não havendo dúvidas quanto ao seu fornecimento. É comum que, durante a sessão, seja levado alguns materiais que a administração tem como protótipo a exemplar para os participantes, como já tenha ocorrido no passado, em que a equipe técnica de licitação, levou sacos de lixos para servirem de referência para os licitantes, em que na oportunidade todos puderam tocar e entender a qualidade que se pretende adquirir, dado a dificuldade da estimativa de gramaturas equivalentes.



Outra questão, é a facilidade na avaliação das propostas, uma vez que a equipe técnica de licitação pode sanar as dúvidas in loco com os licitantes, acerca do atendimento das propostas e das características dos objetos. Por exemplo, uma mesma marca pode conter diversas linhas de um mesmo produto, como ocorre por exemplo em amaciantes de roupas ou sacos de lixos, apesar do licitante atender a marca licitada, nem sempre a linha escolhida pelo tal atende ao descritivo, e por este fator, é interessante que essas imprecisões sejam sanadas no local e durante a sessão, para que a proposta do licitante seja relativa e precisa ao que se pretende contratar.

Há também o interesse do comércio local em participar da contratação do presente objeto, como os supermercados locais, porém, conforme relatado informalmente pelos comerciantes da cidade, estes possuem dificuldades para apresentar suas propostas no sistema eletrônico, e acabam por desistir da participação ou perdendo o objeto por desconhecimento da plataforma. Caso o pregão ocorra de forma presencial, estes comerciantes locais terão a oportunidade de apresentar seus lances, o que é vantajoso, dado que, caso seja adjudicado o presente objeto para o comércio local, o dinheiro proveniente do cofre municipal fica em circulação na cidade, gerando renda, emprego e pagamentos de impostos.

Contudo, não há restrição de competitividade caso o pregão ocorra de forma presencial, dado que relativo ao último pregão (Pregão Presencial c/ SRP nº 053/2022), houve a participação de 11 empresas, e obteve-se ótimos valores na contratação. Sem embargo, vislumbra a legitimidade da escolha na modalidade pregão presencial, em virtude dos benefícios que podem ser alcançados com a determinado escolha. Por fim, o setor de licitação central possui a sala de sessões dotada de equipamentos de vídeo e áudio, que servirão para transmitir a sessão do pregão ao vivo nas redes sociais, fazendo jus a transparência e a publicidade do processo.

DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 045/2023 e nº 052/2023.

OBJETIVO DO PROCEDIMENTO

O objetivo desse procedimento é a para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA, MATERIAIS DE PISCINA E MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR**, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT.

Atenciosamente,

Nelci Terezinha Rauber Ansolin
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Ralph Neves Lima
Secretário de Saúde

Laércio Araujo de Souza Neto
Secretário de Administração e Planejamento

Tatiane Recalcatti
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Jocélia Ferreira da Silva
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Áureo Rafael Ferreira da Silva
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 128/2023